



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORCIARIA N.º 166/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4361/2012 (protocolo PAE n.º 9594/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 20024200, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, no período de 10/02/1982 a 09/08/1982, totalizando o tempo líquido de 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo a 6 (seis) meses de efetivo exercício, para todos os efeitos, inclusive para licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 9º, da CF, bem como para efeito de anuênios/quinquênios, com fundamento no art. 67 da Lei 8.112/1990, vigente à época do ingresso da mencionada servidora neste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral